Resolução nº : 2896/2004
Protocolo nº : 75045/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARANÁ-CASCAVEL, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 46.165,01 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavo).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA